

[dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br) [dmaato@ufvjm.edu.br](mailto:dmaato@ufvjm.edu.br) [drca.jan@ufvjm.edu.br](mailto:drca.jan@ufvjm.edu.br)  
[drca.unai@ufvjm.edu.br](mailto:drca.unai@ufvjm.edu.br)

## INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SASI PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2016.

### Como realizar sua matrícula

1. Para realizar a matrícula, o candidato aprovado através da Sasi, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM para chamada, deverá efetuar sua matrícula *on line*, imprimir o requerimento e postar acompanhado da documentação exigida para matrícula no período indicado ou entregar pessoalmente ou por procurador na sala de atendimento da DRCA dos respectivos campi.

O link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> estará disponível para matrícula na página da DRCA nos dias indicados. **Após o encerramento da matrícula o candidato poderá acompanhar seu resultado no mesmo link.**

2. Preencher corretamente a matrícula.

**ATENÇÃO:** Ao realizar a matrícula, o candidato estará provisoriamente matriculado na UFVJM, perdendo o direito à vaga caso não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

3. **PERDERÁ O DIREITO À VAGA O CANDIDATO QUE NÃO REQUERER SUA MATRÍCULA ATRAVÉS DO CADASTRO *ON LINE* E/OU DEIXAR DE ENVIAR CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA DATA INDICADA.**

**5ª Chamada (Para os candidatos aprovados na 5ª chamada da Sasi) para os campi de Teófilo Otoni**

**Data da matrícula *on line* 09, 10/05/2016, postagem ou entrega da documentação: 09, 10/05/2016.**

### Observações:

1. A matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada pela COPESE até o limite de vagas oferecidas para cada curso.
2. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.
3. Perderá o direito à vaga o candidato que não postar ou postar os documentos para matrícula fora do prazo.
4. Após o envio dos documentos (apenas para quem fizer via correios), o candidato deverá encaminhar por e-mail o comprovante da postagem para o endereço correspondente ao campus do seu curso: Teófilo Otoni ([dmaato@ufvjm.edu.br](mailto:dmaato@ufvjm.edu.br)) identificando com seu nome completo, curso, chamada e processo seletivo;

### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

[dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br) [dmaato@ufvjm.edu.br](mailto:dmaato@ufvjm.edu.br) [drca.jan@ufvjm.edu.br](mailto:drca.jan@ufvjm.edu.br)  
[drca.unai@ufvjm.edu.br](mailto:drca.unai@ufvjm.edu.br)

- O requerimento gerado após realização da matrícula (**enviar o documento impresso, devidamente assinado; não necessita de cópia**)

Para os cursos de Ciência e Tecnologia, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples (sem autenticação em cartório) e legíveis de cada documento:

Para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples (sem autenticação em cartório) e legíveis de cada documento:

- ▲ Certificado de Conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- ▲ Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão):

**I** – para os candidatos de ampla concorrência, caso não tenha em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração de conclusão;

**II** – para os candidatos de escola pública, caso ainda não tenham em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração confirmando que cursou os três anos e concluiu o Ensino Médio em escola pública;

- ▲ Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- ▲ Título de Eleitor
- ▲ Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- ▲ CPF ou comprovante de inscrição no CPF;
- ▲ Documento Militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45); (art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei n.º 4.735 – Serviço Militar):

Para comprovação do documento militar serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados:**

- CAM – Certidão de alistamento;
- certificado de reservista;
- certificado de isenção;
- CDI – certificado de dispensa de incorporação;
- certidão de situação militar;
- carteira militar;
- atestado de desobrigação do serviço militar.
- ▲ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▲ 02 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente (**sendo uma colada no requerimento de matrícula**);
- ▲ 01 via original da Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html> - imprimir, preencher e enviar a original);

[dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br) [dmaato@ufvjm.edu.br](mailto:dmaato@ufvjm.edu.br) [drca.jan@ufvjm.edu.br](mailto:drca.jan@ufvjm.edu.br)  
[drca.unai@ufvjm.edu.br](mailto:drca.unai@ufvjm.edu.br)

### **INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS**

Para os estudantes concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no subitem acima, deverão enviar, também, no ato da matrícula:

#### **A- Os estudantes inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:**

- a declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do ensino médio em escola pública, na ausência do histórico escolar do ensino médio.

#### **B- Os estudantes inscritos nos grupos L2 e L4:**

- o formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, disponível na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

#### **C- Os estudantes inscritos nos grupos L1 e L2:**

- O formulário socioeconômico devidamente preenchido, disponível na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>;
- uma cópia da documentação de renda do estudante, caso tenha 18 anos ou mais;
- uma cópia da certidão de nascimento (ou carteira de identidade) de cada um dos integrantes do grupo familiar, menores de 18 anos;
- uma cópia da documentação de renda de cada um dos integrantes do grupo familiar, acima de 18 anos, para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Os documentos para comprovação da renda familiar, conforme especificado no Edital 04/2015 são referentes aos meses de **maio, junho e julho de 2015**.

**Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.**

#### **Observações:**

**Conforme prevê o item 3 do Edital nº 04/2015:**

#### **DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS**

*3.1 Somente poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.*

*3.2 Não poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.*

*3.3 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.*



[dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br) [dmaato@ufvjm.edu.br](mailto:dmaato@ufvjm.edu.br) [drca.jan@ufvjm.edu.br](mailto:drca.jan@ufvjm.edu.br)  
[drca.unai@ufvjm.edu.br](mailto:drca.unai@ufvjm.edu.br)

*3.4 A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, serão efetuados no ato da matrícula.*

*3.5 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.*

**5** - Somente serão analisados os documentos postados dentro do prazo estabelecido para a 2ª chamada.

**6** - Para os candidatos que optarem em entregar a documentação pessoalmente, favor ficar atentos aos dias e horários de atendimento dos respectivos campi da Universidade.

**7** – Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha, se couber.

### **Informações e endereço para postagem ou entrega da documentação:**

#### **TEÓFILO OTONI**

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA-TO

Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo – 39.803-371

Teófilo Otoni – MG

Telefone: (33) 3529-2700 – Ramal 2703 - e-mail: [dmaato@ufvjm.edu.br](mailto:dmaato@ufvjm.edu.br).

#### **Horário de Atendimento:**

Dias: 25, 26, 27/04/2016: Das 07h00m as 12h00m e 13h00m às 21h00m